

A expressão dos paradigmas de política cultural no G20: entre a Declaração de Roma (2021) e as presidências do Sul Global

Giulia Ribeiro Barão¹

Resumo: Neste artigo, busca-se estudar a expressão dos paradigmas de política cultural na área de cultura do G20. Para tanto, realiza-se uma revisão teórica das abordagens paradigmáticas de política cultural existentes no repertório contemporâneo e, à luz destas, são analisadas as fontes primárias relacionadas às Reuniões de Ministros de Cultura do G20 durante as presidências da Arábia Saudita (2020), Itália (2021), Indonésia (2022), Índia (2023) e Brasil (2024). Com a identificação dos paradigmas predominantes nesses documentos, contribui-se para o estudo de um campo recente no G20, mas com larga trajetória nas relações internacionais, em que a cultura é vista a partir de sua dimensão política, associada a temas como a autodeterminação dos povos, a luta contra o racismo e a busca por justiça social.

Palavras-chave: G20; paradigmas de política cultural; Sul Global.

The expression of the paradigm of cultural policies at G20: between the Rome Declaration (2021) and Global south presidencies

Abstract: This research studies the expression of cultural policy paradigms in the cultural area of G20. To do so, it conducted a theoretical review of paradigmatic approaches to cultural policy in the contemporary repertoire and, in their light, analyzed primary sources related to the G20 Ministers of Culture Meetings during the Presidencies of Saudi Arabia (2020), Italy (2021), Indonesia (2022), India (2023), and Brazil (2024). By identifying the predominant paradigms in these documents, we contribute to a recent field within the G20 with a long history in international relations that sees culture from its political dimension, associated with issues such as the self-determination of peoples, the fight against racism, and the pursuit of social justice.

Keywords: G20; cultural policy paradigms; Global South.

La expresión de los paradigmas de política cultural en el G20: entre la Declaración de Roma (2021) y las presidencias del Sur Global

Resumen: En este artículo se estudia la expresión de los paradigmas de política cultural en el área de cultura del G20. Para ello, se realiza una revisión teórica de los enfoques paradigmáticos de política cultural existentes en el repertorio contemporáneo y, a la luz de estos, se analizan las fuentes primarias relacionadas con las reuniones de ministros de cultura del G20 durante las presidencias de Arabia Saudita (2020), Italia (2021), Indonesia (2022), India (2023) y Brasil (2024). Con la identificación de los paradigmas predominantes en estos documentos, se contribuye al estudio de un campo reciente sobre el G20, pero con una larga trayectoria en las relaciones internacionales, en que la cultura se ve desde su dimensión política, asociada a temas como la autodeterminación de los pueblos, la lucha contra el racismo y la búsqueda de justicia social.

Palabras clave: G20; paradigmas de política cultural; Sur Global.

Introdução

Originalmente voltado para questões econômicas e financeiras, o G20 tem expandido sua vocação, tanto do ponto de vista temático, como na diversificação de atores (LOUREIRO, 2023). No setor cultural, a primeira Cúpula de Ministros e Autoridades de Cultura foi organizada pela Arábia Saudita em 2020. Relativamente a

¹ Doutoranda em Ciências Sociais pela Universidade de Brasília (UnB).

outros organismos internacionais, o G20 chega tarde ao debate internacional sobre as políticas culturais, existente desde a criação da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) em 1946. Chega ainda mais tarde se considerarmos as heranças regionais dos debates sobre o papel da cultura na política internacional, como o panafricanismo, o panasiatismo e o latinoamericanismo, que promoveram solidariedade regional e transnacional entre nações pós-coloniais, refletindo a importância da cultura para a autodeterminação dos povos (ACHARYA, 2012; LEE, 2019).

Nessas diferentes genealogias, as perspectivas sobre a cultura nas relações internacionais se multiplicam e diversificam: é percebida como elemento de autodeterminação dos povos e soberania, instrumento de diplomacia cultural, bem público e direito humano, indicador de qualidade democrática, mercadoria. A essas diferentes definições e interpretações político-ideológicas do cultural, corresponderão diferentes paradigmas de política cultural.

O objetivo deste artigo é, portanto, analisar e identificar como o G20 se posiciona diante dos paradigmas de política cultural disponíveis no repertório contemporâneo. Para isso, dividimos o texto em quatro partes: a primeira oferece uma fundamentação teórica sobre políticas culturais e sua expressão internacional, seguida de uma seção metodológica. A terceira parte analisa os documentos das Reuniões de Ministros de Cultura do G20. Concluímos com uma revisão dos principais resultados da pesquisa e suas limitações.

Fundamentação teórica: construtivismo e paradigmas de política cultural nas relações internacionais

Este estudo adota uma epistemologia construtivista, que emergiu nos anos 1980 como parte do giro pós-positivista nas relações internacionais, enfatizando o sistema internacional como um construto social influenciado por discursos e narrativas, em contraste com o determinismo do positivismo e da teoria realista (HAMATI-ATAYA, 2013). O construtivismo permite analisar o papel da linguagem e do discurso na construção do sistema político global, destacando como os atores criam significados e interpretações por meio de práticas discursivas (FABBRI, 2005). Segundo Sergio Caballero Santos (2011), o construtivismo entende que o mundo e o saber são socialmente construídos, e que a construção social do conhecimento pode influenciar a realidade social e vice-versa.

Para compreender as características essenciais do fenômeno em análise, utilizamos paradigmas de políticas culturais como categorias teóricas – ou tipos ideais weberianos – que, embora não reproduzam a realidade empírica, ajudam a ordená-la de modo válido por meio do pensamento (WEBER, 2011, p. 152). Esses paradigmas são construtos teóricos e discursivos sobre a realidade das políticas culturais aplicadas ou pretendidas, delimitando as possibilidades de interpretação e ação cultural, e definindo quais atores são incluídos ou excluídos no campo cultural. Portanto, nosso objetivo é analisar os documentos do G20 Cultura para identificar os paradigmas de política cultural que orientam a cooperação cultural do grupo.

Solano (2016) descreve as políticas culturais como ações sistemáticas, centralizadas e deliberadas por instituições dedicadas a garantir os direitos culturais de uma população, definição adotada neste artigo. O período de 1930 a 1960 é frequentemente considerado originário para tais políticas, com a criação do Arts Council na Inglaterra (1946) e do Ministério dos Assuntos Culturais da França (1956) como marcos exemplares, por sua função de institucionalizar políticas públicas para a promoção do pleno exercício dos direitos culturais (BAYARDO GARCÍA, 2008; RUBIM, 2009; SOLANO, 2016).

Outros autores, na intenção de escapar à historicidade eurocêntrica, citam o caso latino-americano, em que uma prática sistemática sobre a cultura apareceu na Revolução Mexicana de 1910 e em governos nacionalistas dos anos 1930-40, como o de Getúlio Vargas (Brasil) e de Juan Domingo Perón (Argentina), nos quais a promoção de políticas de educação e cultura para as classes trabalhadoras serviu como estratégia de legitimação governamental e unidade nacional (CALABRE, 2013). No campo dos estudos culturais, ressalta-se, ademais, a relação entre os processos de descolonização e construção nacional nos séculos XIX e XX dos países do Sul Global com a criação de políticas culturais e educacionais destinadas a operar sobre as identidades coletivas e construir novas narrativas de liberação (CHEN, 1998).

Sendo assim, os contextos históricos de cada país e região condicionam variadas elaborações teóricas e políticas em torno das práticas e políticas culturais. Há certo consenso, no entanto, em torno da importância da criação da Unesco no processo de internacionalização e convergência das políticas culturais a nível internacional, catalisado pelo mapeamento ativo das políticas culturais nacionais liderado pela organização nos anos 1960 (ALASUUTARI; KANGAS, 2020).

Isso implica que a própria constituição do campo intelectual e democrático das políticas culturais ocorre em paralelo ao de sua internacionalização (BAYARDO GARCÍA, 2008). Nesse aspecto, a Unesco atua não só como organização intergovernamental, mas como rede de articulação, permeável à participação de atores da sociedade civil, como movimentos sociais e especialistas acadêmicos (OMOLEWA, 2007), em particular nas Conferências Regionais e Mundiais da Unesco sobre Políticas Culturais desde os anos 1970, e nos processos de elaboração e aprovação de instrumentos internacionais² do campo da cultura. Esses documentos são fontes de identificação dos modelos de políticas culturais existentes, assim como as linhas mestras dos debates que atravessam a práxis cultural do local ao multilateral.

As políticas culturais podem ser classificadas com base em critérios semelhantes aos usados para outras políticas públicas, como a natureza de seu financiamento e gestão (público e/ou privado), níveis de intervenção (local, estadual, regional, nacional e internacional) e temporalidade (curto, médio e longo prazo) (SOLANO, 2016). Não obstante, a diferenciação mais relevante para este artigo está nas finalidades das políticas culturais, pois é nesse aspecto que se revelam os interesses e justificativas dos atores políticos (*politics*) para as opções e modalidades de políticas que adotam (*policy*) (VIDAL-BENEYTO, 1981).

Embora não haja consenso sobre quantos paradigmas existem, autores de referência no campo (CALABRE, 2013; GARCIA CANCLINI, 1987; MILLER; YUDICE, 2003; RUBIM, 2009) concordam parcialmente quanto às características de quatro deles: paradigma tradicional ou do mecenato, paradigma da democratização cultural, paradigma neoliberal e paradigma da democracia cultural. Desde 2015, devido à falta de um objetivo de desenvolvimento sustentável (ODS) específico para a cultura, o setor tem destacado a relação entre direitos culturais e sustentabilidade e enfatizado o papel transversal da cultura na Agenda 2030, especialmente na ação contra as mudanças climáticas (MARTINELL SEMPERE, 2015). Propomos chamar

² Como: Declaração Universal dos Direitos de Autor (1952); Declaração de Princípios de Cooperação Cultural Internacional (1966); Convenção sobre as Medidas que se devem Adotar para Proibir e Impedir a Importação, a Exportação e a Transferência Ilícita de Bens Culturais (1970); Convenção sobre a Proteção do Patrimônio Mundial Cultural e Natural (1972); Declaração sobre a Raça e os Preconceitos Raciais (1978); Recomendação Relativa à Condição do Artista (1980); Recomendação sobre a Salvaguarda da Cultura Tradicional e Popular (1989); Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural (2001); e Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005).

esse paradigma emergente de “cultura para a ação climática”, com base em trabalhos de Watene e Yap (2015), Martinell Sempere (2020) e a Declaração Final da Conferência Mundial da Unesco sobre Políticas Culturais e Desenvolvimento Sustentável (UNESCO, 2022).

O paradigma tradicional ou do mecenato tem raízes na Europa do século XIX, associado ao romantismo nacionalista e sua busca pela autenticidade cultural (KALTMEIER, 2017). O patrimônio, nesse contexto, oferece continuidade e estabilidade diante da modernidade e reforça o poder das classes sociais detentoras desse patrimônio. O Estado e as elites financeiras são centrais na promoção das artes e da “alta cultura” ou “cultura erudita”, valorizando obras de alto valor cultural e estético (VIDAL-BENEYTO, 1981; URFALINO, 2015).

Esse paradigma influenciou as primeiras atividades da Unesco, focadas em belas artes e patrimônio material, com políticas para proteger direitos autorais e bens culturais contra ameaças como tráfico ilícito e destruição, exemplificado pela Convenção Unesco de 1970, sobre as medidas para proibir e impedir a importação, a exportação e a transferência ilícita de bens culturais, e pela Convenção Unesco de 1972 para a proteção do patrimônio mundial cultural e natural (1972). No entanto, vozes críticas do meio político e acadêmico, como um grupo de países liderados pela Bolívia, já apontavam o elitismo desse modelo e defendiam a inclusão de saberes e criações populares e das culturais locais e comunitárias na definição de patrimônio cultural (INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, 2006).

Essas críticas ao paradigma tradicional levaram ao surgimento do paradigma da democratização cultural, formalizado pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 1966), o qual destacava a necessidade de políticas culturais que garantissem participação equitativa dos cidadãos na vida cultural, no progresso científico e nas produções artísticas. Esse enfoque expandiu o conceito de direitos humanos originado após a Segunda Guerra Mundial para incluir os direitos culturais. Assim, o Estado passou a ser visto como o promotor e garantidor do acesso à cultura para toda a população, incluindo as camadas menos favorecidas. A internacionalização desse paradigma foi impulsionada pela influência do Ministério dos Assuntos Culturais da França sob a liderança de Malraux a partir de 1959 (URFALINO, 2015).

Nos anos 1970, críticas ao paradigma da democratização cultural surgiram de diferentes perspectivas. O setor econômico-liberal, interessado na comercialização das indústrias culturais, criticava a intervenção estatal e exigia liberalização e privatização do setor (BAYARDO GARCÍA, 2008). Simultaneamente, movimentos sociais e intelectuais progressistas rejeitavam a centralização desse paradigma, que limitava o capital simbólico à “alta cultura” e concentrava decisões na administração federal, sem incluir outros níveis de gestão (LACERDA, 2010). Além disso, exigiam o reconhecimento de outras manifestações e práticas culturais, no entendimento antropológico de que a cultura “não é apenas um domínio específico da vida [e das políticas públicas], mas sim construtora, constitutiva e criadora de todos os seus aspectos” (LUNA, 2013, p. 14).

Com a descolonização no Terceiro Mundo, a crítica se amplificou no cenário multilateral. A Unesco se tornou o principal palco para a expressão de teorias críticas e anticoloniais (QUIRÓS FERNÁNDEZ, 2013) e para atuação coordenada de redes solidariedade transregionais, como o Movimento dos Países Não-Alinhados, (MCGUIGAN, 2005), ancoradas em “experiências compartilhadas de discriminação, preconceito cultural e repressão política” (LEE, 2019, p. 143). Devido à interconexão entre cultura, identidades coletivas e o direito à autodeterminação dos povos, a titularidade dos direitos culturais passou incluir não apenas a dimensão individual, como também o reconhecimento de aspectos coletivos, como a relação com a identidade cultural e as conexões territoriais da cultura (LUÑO, 1991).

O resultado dessas críticas ao paradigma da democratização cultural não foi unívoco. Por um lado, foi nos anos 1970 que surgiu o paradigma neoliberal, em que a cultura é vista como um bem de consumo. Para os neoliberais, o Estado deveria assumir um papel mínimo na promoção cultural, deixando que o setor seja guiado pela lógica da oferta e da demanda. As políticas culturais neoliberais se destinam a assegurar a rentabilidade econômica das atividades culturais, privilegiando estruturas monopólicas que assegurem taxas de lucro e a adequação ao capital transnacional (GARCIA CANCLINI, 1987). Esse modelo favorece a concentração de renda e a disseminação de conteúdos culturais por parte de grandes empresas, e marginaliza formas de expressão cultural não pautadas por finalidades comerciais.

O neoliberalismo, em sua expressão cultural, não escapa à tendência de outros setores, em que as decisões produtivas e o valor agregado dos bens – simbólico, intelectual, criativo – são mantidos nos países do Norte Global, enquanto

a produção cultural e a manufatura a ela associada são realizadas em países com recursos e mão-de-obra mais barata (MCGUIGAN, 2005). Além disso, adere à “gerencialização” da gestão pública, buscando a eficiência do setor cultural por meio de práticas de empresas privadas, como modelos de patrocínio corporativo e adaptação das manifestações culturais aos interesses privados (MCGUIGAN, 2005).

Caso extremo da expressão atual desse paradigma de políticas culturais é a associação entre turismo e cultura, ou, melhor dito, a commodificação de práticas, experiências e bens culturais em nome da lucratividade na atração de turistas. (MCGUIGAN, 2005). Esse fenômeno se expressa em todos os níveis, desde a adaptação de histórias locais e narrativas patrimoniais para finalidades turísticas, até a criação da “marca-país” no âmbito da diplomacia cultural, em que estratégias de marketing são utilizadas para reposicionar a imagem e a atratividade de um Estado no cenário internacional (VILLANUEVA, 2018).

No outro extremo da crítica ao paradigma da democratização cultural, estavam as perspectivas críticas, que esperavam do Estado um papel diferente, como apoiador e mediador, promotor e financiador ativo de uma ampla variedade de expressões culturais, e já não como centralizador das decisões em matéria de política cultural. Nessa linha de reflexão, a cultura era vista como o “espaço social privilegiado para o exercício da democracia” e como indicador por excelência de seus limites (VIDAL-BENEYTO, 1981). Surgia o paradigma da democracia cultural, que questiona as estruturas de poder subjacentes às políticas culturais existentes e busca promover um campo de articulações culturais equitativo e transformador (LACERDA, 2010).

Esse paradigma assume que a vitalidade cultural dos indivíduos e das sociedades – sua capacidade de criar, interpretar, simbolizar e propor novos sistemas de vida e de expressão – é indicativa do seu grau de democratização, porque reflete o seu pluralismo e liberdade (LACERDA, 2010). Além disso, entende que os benefícios econômicos da cultura devem estar a serviço da justiça social e da equidade, apoiando a redistribuição de renda e sustentado por “políticas diferenciadas de compensação a favor dos povos e comunidades que até agora foram discriminados e excluídos” (OLIVÉ, 2004, p. 37) dos resultados positivos do desenvolvimento.

Subsidiário dos debates da Unesco liderado pelos países do Terceiro Mundo e, atualmente, pelo Sul Global, o paradigma da democracia cultural firmou-se com a

Declaração do México, resultante da Conferência Mundial da Unesco para Políticas Culturais (UNESCO, 1982). Esse documento coloca os povos e as comunidades de sentido no centro das políticas culturais (BRAVO; PETERS, 2022), demandando o reconhecimento equitativo de suas expressões culturais e seu direito a participar de todas as etapas de decisão e implementação das políticas:

A cultura vem de toda a comunidade e deve retornar a ela. Não pode ser privilégio das elites nem em termos de sua produção nem em termos de seus benefícios. A democracia cultural é a mais ampla participação do indivíduo e da sociedade no processo de criação de bens culturais, em tomada de decisão sobre a vida cultural e a divulgação e fruição dela (UNESCO, 1982, p. 6-7).

A Declaração enfatiza a importância do diálogo e dos intercâmbios culturais no combate ao colonialismo, neocolonialismo, racismo e apartheid (UNESCO, 1982, art. 47). Destaca, também, o valor do patrimônio cultural imaterial para a memória e representatividade de populações historicamente excluídas, ampliando a abordagem da Convenção de 1972 para incluir “as criações anônimas, oriundas da alma popular [...]... as obras materiais e imateriais que expressam a criatividade daquele povo” (UNESCO, 1982, art. 23), perspectiva que seria consolidada em 2003 pela Convenção Unesco para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial.

Nesse período, o debate sobre cultura, patrimônio, memória e direitos humanos tornou-se transversal nas relações internacionais, evidenciado pelo Convênio 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT) (1993), o Ano e a Década Internacional das Populações Indígenas (1995-2004), o Ano (2010) e a Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024) e a Conferência Mundial contra o Racismo e Discriminação (2001), cruciais para conectar direitos culturais e lutas antirracistas. Em poucas palavras, esse paradigma visa enfrentar desigualdades, promover justiça cultural e combater o colonialismo e a marginalização histórica (PRATO; RODRIGUES MORAIS; SOLEDAD SEGURA, 2018; SOLANO, 2016), valorizando a descentralização, a participação cidadã e o apoio a expressões culturais alternativas, incluindo o financiamento de iniciativas comunitárias e a garantia de diversidade cultural nas ações do Estado.

O paradigma “cultura para a ação climática” é uma vertente em elaboração pelo campo cultural internacional desde as negociações da Agenda 2030 e com destaque a partir de 2022, quando a Conferência Mundial da Unesco para Políticas

Culturais e Desenvolvimento Sustentável (UNESCO, 2022) ressaltou a urgência de reconhecer e salvaguardar modos de vida tradicionais e indígenas que promovem relações harmoniosas com os ecossistemas, destacando sua função na preservação ambiental e na mitigação da mudança climática (UNESCO, 2022; WATENE; YAP, 2015). Além disso, destaca a necessidade de estratégias para lidar com o impacto climático no setor cultural, integrando o patrimônio e a criatividade nas discussões sobre mudanças climáticas, com foco na redução da pegada de carbono e na promoção da sustentabilidade por meio da transformação digital (UNESCO, 2022).

Metodologia

Esta análise parte dos paradigmas de políticas culturais definidos na seção anterior, adotados como categorias analíticas – tipos ideais – para contrastá-los com o conteúdo discursivo do G20 Cultural. Em consonância com a perspectiva social-construtivista, entendemos os documentos aprovados pela Reunião de Ministros de Cultura do G20 (RMC-G20) como articuladores do discurso (KRIPPENDORFF, 2018) sobre as políticas culturais, delimitando assim as intenções e possibilidades de ação dos membros nessa área de políticas públicas e cooperação internacional.

Para essa análise, cada documento foi dividido em unidades temáticas e cada unidade temática foi codificada segundo sua adesão a um ou mais paradigmas de política cultural. O processo de cotejamento de conteúdos discursivos entre os documentos e os paradigmas foi feito de maneira hermenêutica, com a leitura exhaustiva de cada documento e sua interpretação comparativa, assim como a partir da leitura diacrônica dos textos, a fim de avaliar a interrupção, repetição ou desenvolvimento de cada paradigma expressado nos documentos entre 2020 e 2023.

As fontes analisadas são os documentos oficiais resultantes das Reuniões de Ministros de Cultura do G20 e seu órgão subordinado, o Grupo de Cultura do G20, conforme detalhado na tabela abaixo. Esses documentos encontram-se disponíveis na base de dados online do G7/G20³ ou no site oficial da Presidência do G20 no Brasil⁴:

³ Disponível em: <https://g7g20-documents.org/>.

⁴ Disponível em: <https://www.g20.org/pt-br/documentos>.

Tabela 1. Documentos aprovados pela Reunião de Ministros da Cultura do G20 (2020-2023).

Presidência do G20	Nome do evento	Lugar e data do evento	Documentos aprovados
Itália (2021)	Reunião dos Ministros de Cultura do G20	Roma, 29 a 30 de julho de 2021	<ol style="list-style-type: none"> 1. Declaração de Roma dos Ministros de Cultura do G20 (G20 ITÁLIA, 2021c). 2. Termos de Referência do Grupo de Trabalho de Cultura (CWG) (G20 ITÁLIA, 2021a). 3. Proposta de criação de uma Rede de instituições educativas de gestão de negócios culturais (G20 ITÁLIA, 2021b).
Indonésia (2022)	Reunião dos Ministros de Cultura do G20	Borobudur, 13 de setembro de 2022.	<ol style="list-style-type: none"> 1. CULTURA PARA UMA VIDA SUSTENTÁVEL: Resumo do Presidente da Reunião dos Ministros da Cultura do G20 (G20 INDONÉSIA, 2022).
Índia (2023)	Reunião dos Ministros de Cultura do G20	Varanasi, 26 de agosto de 2023	<ol style="list-style-type: none"> 1. CAMINHO KASHI DE CULTURA: Documento final e resumo do presidente da RMC-G20 (G20 ÍNDIA, 2023b). 2. Atualização dos Termos de Referência do Grupo de Trabalho de Cultura do G20 (G20 ÍNDIA, 2023a).
Brasil (2024)	-	-	<ol style="list-style-type: none"> 1. Nota Conceitual do Grupo de Trabalho de Cultura do G20. Brasil 2024. (G20 BRASIL, 2024)

Análise e resultados: os paradigmas de política cultural no G20 Cultural

A institucionalização das políticas culturais no G20 começou em 2021, durante a presidência da Itália. Embora a Arábia Saudita tenha iniciado o debate em 2020 com uma reunião sobre a "ascensão da economia cultural", essa reunião não gerou documentos ou compromissos. Nem mesmo a Declaração Final dos Líderes do G20 em 2020 mencionou a cultura como área de intervenção específica, limitando-se a incluí-la como eixo econômico relevante dentro da trilha Sherpas de turismo

Assim, o pontapé oficial foi dado pela "Declaração de Roma dos Ministros de Cultura do G20" e os "Termos de Referência do Grupo de Trabalho da Cultura do G20". Em sintonia com o *momentum* que derivaria na MONDIACULT 2022, a Declaração de Roma adere ao paradigma "cultura e ação climática", reconhecendo que os setores culturais, incluindo o patrimônio cultural, tanto imaterial quanto tangível, assim como a criatividade, os saberes, sistemas de conhecimento e práticas dos povos indígenas e comunidades locais, especialmente das mulheres,

têm grande potencial para impulsionar a ação climática e o desenvolvimento sustentável, oferecendo soluções significativas (G20 ITÁLIA, 2021c).

O documento adere ao paradigma tradicional, sublinhando os compromissos com a proteção, promoção e salvaguarda do patrimônio cultural, além de aderir à democratização cultural, demandando a igualdade no acesso e produção cultural, por meio da superação de brechas digitais e da capacitação para os profissionais do setor. Há uma aproximação com o paradigma da democracia cultural, ao mencionar a diversidade de saberes e culturas de comunidades locais e povos indígenas, e a necessidade de proteção de sua propriedade intelectual contra uso e apropriação indevida (G20 ITÁLIA, 2021c).

Não obstante, a tônica predominante no documento é do paradigma neoliberal. Atribui-se ao crescimento econômico uma importância sobressalente no desenvolvimento sustentável, com a necessidade de desenvolver evidências sólidas sobre “as contribuições da cultura e dos setores criativos ao *crescimento* sustentável e equilibrado” (G20 ITÁLIA, 2021c, p. 8). Esse enfoque aparece listado entre as prioridades do Grupo de Trabalho de Cultura (CWG, na sigla em inglês), novamente com a adoção da expressão “crescimento econômico sustentável” em lugar de “desenvolvimento sustentável” (G20 ITÁLIA, 2021a). Embora a lógica do estado do bem-estar social, que é própria do paradigma da democratização cultural (MCGUIGAN, 2005), esteja presente no documento, com previsões sobre emprego, trabalho decente e proteção social aos trabalhadores da cultura, a lógica de “gerencialização” neoliberal predomina, refletida na única ação concreta proposta pela presidência italiana: a criação de uma rede de instituições educativas de gestão de negócios culturais⁵ (G20 ITÁLIA, 2021b).

Na segunda reunião dos Ministros de Cultura do G20, em setembro de 2022, o foco foi a recuperação econômica do setor cultural pós-pandemia (G20 INDONÉSIA, 2022). O documento reafirma temas da presidência anterior, como proteção do patrimônio cultural e combate ao tráfico ilícito, além de reconhecer os setores culturais e criativos como motores econômicos. No entanto, a ênfase neoliberal da Declaração de Roma é reduzida, e surgem novas temáticas alinhadas à democracia cultural, como a promoção da “participação igualitária, inclusiva e não discriminatória” (G20 INDONÉSIA, 2022, p. 4) e o incentivo às iniciativas culturais de

⁵ No original: “G20 network of cultural business management training institutions”.

base comunitária. O documento também amplia o reconhecimento e a revitalização dos saberes e práticas culturais de povos indígenas e comunidades locais.

A RMC-G20 da presidência Índia aprovou um documento robusto intitulado “Caminho Kashi de Cultura” (G20 ÍNDIA, 2023b) e a atualização dos termos de referência do CWG (G20 ÍNDIA, 2023a). Por sua reiteração desde a presidência da Arábia Saudita (2020), registra-se ali um eixo de trabalho prioritário e que não deve desaparecer na presidência do Brasil, porquanto se alinha com a natureza econômico-comercial do G20: o papel da economia da cultura e das indústrias culturais e criativas no crescimento econômico.

Dois temas permanecem desde a presidência italiana: a preservação do patrimônio cultural e o tráfico ilícito de bens culturais (paradigma tradicional), além das oportunidades da transformação digital, como ampliação do acesso a bens culturais e novas formas de negócios (democratização cultural e neoliberalismo). O turismo é mencionado apenas como uma área de diálogo para a cultura, o que marca uma diferença qualitativa em relação à presidência anterior. Embora reconheçamos a existência de formas sustentáveis de aproveitamento econômico da cultura, incluindo o turismo local e comunitário, assentado sobre a autogestão comunitária (AGÜERA, 2013), não era essa a tônica dada ao setor durante a presidência italiana.

No tocante ao paradigma “cultura e ação climática”, o documento repete os princípios e medidas da Declaração Final MONDIACULT 2022. A inovação mais importante está na citação dos “Princípios de Alto Nível do G20 sobre Estilos de Vida para o Desenvolvimento Sustentável”, aprovado em junho pela Reunião de Ministros de Desenvolvimento do G20 (G20 ÍNDIA, 2023c), o qual propõe uma transformação integral nos comportamentos, para que a sustentabilidade possa ser exercida do nível individual ao multilateral. Além de valorizar as culturas locais, indígenas, grupos vulneráveis e sub-representados como fontes de conhecimentos e práticas de resiliência climática, faz-se um chamado a toda a cidadania para adequar seus estilos de vida a “um mundo, uma família e um futuro” sustentáveis.

Percebe-se uma ampliação do paradigma da democracia cultural, sendo o primeiro documento do G20 Cultural que menciona a diversidade linguística como componente essencial da salvaguarda do patrimônio cultural em sua dimensão imaterial. Embora possa parecer um detalhe, trata-se da expressão de uma luta central no campo da cultura, diante do predomínio de línguas de ampla circulação

internacional na produção cultural e meios de comunicação e ao desaparecimento de línguas minoritárias, locais ou indígenas (GUYOT, 2010).

Na revisão dos termos de referência do CWG, incluiu-se a possibilidade de criação de redes culturais para engajar organizações da sociedade civil e profissionais do setor, promovendo debates a médio e longo prazo. Essa abordagem expande a proposta italiana de uma rede de instituições de ensino em negócios, para ampliar a participação a atores mais diversos e plurais, o que condiz com o paradigma da democracia cultural. Busca-se fomentar um “diálogo internacional mais amplo,” que inclua comunidades locais e povos indígenas, diferentemente da abordagem da Declaração de Roma, que os tratava apenas como beneficiários. Além disso, o documento reflete as vozes dos países emergentes, mencionando a cooperação Sul-Sul e a redução das disparidades Norte-Sul como parte do mandato atualizado do CWG (G20 ÍNDIA, 2023b).

Os documentos da presidência da Índia mencionam, ainda, as brechas digitais, a sustentabilidade do setor cultural e criativo e as crescentes crises e desigualdades que afetam de maneira particular os países do Sul Global. Percebe-se uma atualização das perspectivas críticas dos países do Terceiro Mundo durante a Guerra Fria, quando reclamavam a construção de relações globais mais justas, equitativas, diversas e culturalmente sensíveis. O Sul Global assume esse legado e, por meio da presidência da Índia, consegue transpô-lo para os debates do G20 Cultural.

Considerações finais

A análise de conteúdo dos documentos resultantes das reuniões do Grupo de Trabalho de Cultura do G20 entre 2020 e 2023 revela uma representatividade variável dos paradigmas de política cultural, com mudanças significativas a partir das presidências do Sul Global. A trajetória inicia na presidência da Itália (2021), com predomínio do paradigma neoliberal, em que as relações entre cultura e economia estavam enfocadas a partir de uma perspectiva empresarial e gerencialista, deixando de lado a relação entre os benefícios econômicos da cultura e a justiça social, a equidade e a superação de desigualdades históricas no interior de cada sociedade.

A partir da presidência da Indonésia (2022) e, principalmente, da presidência da Índia (2023), percebe-se uma ampliação da definição de cultura adotada, que

passa a articular “diversidade cultural, sustentabilidade e inclusão” (G20 ÍNDIA, 2023b, p. 3), e aborda temáticas próprias do paradigma da democracia cultural, como a diversidade linguística, a revitalização de saberes tradicionais e indígenas e a necessidade de processos participativos na planificação, gestão e implementação de iniciativas culturais, com a proposta de participação de redes culturais da sociedade civil para dinamizar as atividades do Grupo de Trabalho de Cultura do G20.

Ao longo de todos os documentos, nota-se a intenção do G20 em ser uma voz ativa na construção do paradigma da “cultura para a ação climática”, alinhando-se às discussões multilaterais lideradas no âmbito da Unesco e refletidas na Declaração da MONDIACULT de 2022. Tendo em vista a relevância econômica e geopolítica do G20 e a relativa novidade desse paradigma, trata-se de um campo de oportunidades para a inovação, em que os países do grupo poderiam empreender esforços coordenados para uma verdadeira mudança cultural no que se refere aos modelos de desenvolvimento e sua relação com a mudança climática.

Espera-se que a presidência brasileira do G20 continue a aprofundar a abordagem crítica alinhada ao paradigma da democracia cultural, seguindo a orientação dos primeiros Governos Lula no cenário internacional (CALABRE, 2013; PRATO; RODRIGUES MORAIS, SOLEDAD SEGURA, 2018). A Nota Conceitual preparada para o Grupo de Trabalho de Cultura do G20 destaca a “diversidade cultural e inclusão social” como prioridades, conectando essas questões com cidadania, democracia e representatividade em “sociedades multiétnicas, multirreligiosas, multiepistemológicas e multiculturais” (G20 BRASIL, 2024, p. 4). A inclusão específica das comunidades afrodescendentes e afrodiáspóricas reflete um engajamento com as lutas contra a colonialidade e o racismo, alinhando-se com as preocupações do setor cultural brasileiro e latino-americano (LAÓ-MONTES, 2017).

Por outro lado, as prioridades da presidência brasileira reiteram os temas discutidos nas presidências anteriores da Arábia Saudita e da Itália, incluindo cultura e ambiente digital, direitos autorais, economia criativa, desenvolvimento econômico sustentável e preservação e promoção do patrimônio cultural e memória. A expectativa é que essas prioridades sejam moldadas pelos debates com os membros do G20 e refletidas nos documentos finais aprovados ao término do mandato brasileiro.

Por fim, reconhecemos as limitações de uma análise baseada em paradigmas – entendidos como tipos ideais – por levar ao nível da abstração teórica realidades muito diversas e concretas como as do campo cultural. Por outro lado, essa abordagem favorece o debate ao explicitar os conceitos adotados e incentivar contrapontos. Dada a escassez de estudos prévios, esperamos que este artigo abra caminhos para pesquisas adicionais sobre o perfil e impacto das políticas culturais no contexto do G20, especialmente devido a seu caráter econômico e relevância geopolítica.

Referências

ACHARYA, Amitav. “Comparative regionalism: a field whose time has come?”. **The International Spectator**, v. 47, n. 1, p. 3-15, mar. 2012.

AGÜERA, Francisco Orgaz. “El turismo comunitario como herramienta para el desarrollo sostenible de destinos subdesarrollados”. **Nómadas**, v. 38, n. 2, p. 1-14, set. 2013.

ALASUUTARI, Pertti; KANGAS, Anita. “The global spread of the concept of cultural policy”. **Poetics**, v. 82, p. 1-13, out. 2020.

BAYARDO GARCÍA, Rubens. “Políticas culturales: derroteros y perspectivas contemporáneas”. **Revista de Investigaciones Políticas y Sociológicas**, v. 7, n. 1, p. 17-29, jan. 2008.

BRAVO, Loreto; PETERS, Tomás. “Mondiacult 40 años después: transformación y cambio de paradigmas en las políticas culturales en Chile”. In: CALABRE, Lia; ROCHA, Renata; RUBIM, Antonio Albin Canelas (Orgs.). **Mondiacult 40 anos depois: impactos e desdobramentos nas políticas culturais na América Latina**. Salvador: Edufba, 2022. p. 207-236.

CABALLERO SANTOS, Sergio. **El proceso de integración regional del Mercosur: ¿qué papel juegan los factores ideacionales?** 2011. Tese (Doutorado em Relações Internacionais e Estudos Africanos) – Faculdade de Direito, Departamento de Ciência Política e Relações Internacionais, Universidade Autônoma de Madrid, Madrid.

CALABRE, Lia. “História das políticas culturais na América Latina: um estudo comparativo entre Brasil, Argentina, México e Colômbia – ”. **Escritos**, v. 7, n. 7, p. 323-345, 2013.

CHEN, Kuan-Hsing. “The decolonization question”. In: CHEN, Kuan-Hsing (Ed.). **Trajectories: inter-Asia cultural studies**. Londres: Routledge, 1998. p. 1-46.

FABBRI, Claudia M. **The constructivist promise and regional integration: an answer to “old” and “new” puzzles. The South American case**. Coventry: University of Warwick, 2005.

G20 BRASIL. **Culture working group issue note**. S. l.: G20, 2024.

G20 INDIA. **Culture working group: terms of reference (updated)**. Varanasi: G20, 2023a.

G20 INDIA. **G20 Culture Minister's Meeting: Kashi culture pathway – Outcome document and chair's summary.** Varanasi.: G20, 2023b.

G20 INDIA. **G20 high level principles on lifestyles for sustainable development.** Varanasi: 2023c. '

G20 INDONESIA. **Culture for sustainable living: chair's summary of the G20 Culture Ministers' Meeting. S. I.:** G20, 2022."

G20 ITÁLIA. **Culture working group: terms of reference.** Roma: G20, 2021a.

G20 ITÁLIA. **Proposal for a G20 Network of cultural business management training institutions.** Roma: G20, 2021b.

G20 ITÁLIA. **Rome declaration.** Roma: G20, 2021c.

GARCIA CANCLINI, Néstor. "Políticas culturales y crisis de desarrollo – un balance latinoamericano". In: GARCIA CANCLINI, Néstor (Org.). **Políticas culturales en América Latina.** Buenos Aires: Editorial Grijalbo, 1987. p. 13-59.

GUYOT, Jacques. "La diversidad lingüística en la era de la mundialización". **Historia y Comunicación Social**, v. 15, p. 51-67, 2010.

HAMATI-ATAYA, Inanna. "Reflectivity, reflexivity, reflexivism: IR's 'reflexive turn' – and beyond". **European Journal of International Relations**, v. 19, n. 4, p. 669-694, 2013.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial.** 4. ed. Brasília, DF: Iphan, 2006.

KALTMEIER, Olaf. "On the advantage and disadvantage of heritage for Latin America: heritage politics and nostalgia between coloniality and indigeneity". In: Kaltmeier, Olaf; Rufer, Mario (Eds.). **Entangled heritages: postcolonial perspectives on the uses of the past in Latin America.** Nova York: Routledge, 2017. p. 13-36.

KRIPPENDORFF, Klaus. **Content analysis: An introduction to its methodology.** Londres: Sage, 2018.

LACERDA, Alicia Pires de. "Democratização da cultura x democracia cultural: os pontos de cultura enquanto política cultural de formação de público". In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL POLÍTICAS CULTURAIS, I., 2010, Rio de Janeiro. **Anais [...].** Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2010. p. 1–14.

LAÓ-MONTES, Agustin. "Cartografías del campo político afrodescendiente en América Latina y el Caribe". In: CAMPOALEGRE SEPTIEN, Rosa; BIDASECA, Karina (Coords.). **Más allá del decenio de los pueblos afrodescendientes.** Buenos Aires: CLACSO, 2017. p. 139-165.

LEE, Christopher J. "Decolonization and Cold War geographies: remapping the post-colonial world". In: MIDDLELL, Matthias (Ed.). **The Routledge handbook of transregional studies.** Nova York: Routledge, 2019. p. 139-146.

LOUREIRO, Márcia. "G20: participation of non-state actors and prospects for the Brazilian presidency". **Revista CEBRI**, n. 8, p. 21-35, jan. 2023.

LUNA, Raúl Barrera. “El concepto de la Cultura: definiciones, debates y usos sociales”. **Revista de Claseshistoria** – , n. 2, p. 1-24, fev. 2013.

LUÑO, Antonio-Enrique Pérez. “Las generaciones de derechos fundamentales”. **Revista del Centro de Estudios Constitucionales**, n..10, p. 203-217, set./dez. 1991.

MARTINELL SEMPERE, Alfons. “¿Por qué los ODS no incorporan la cultura?” **Confluencia**, 11 dez. 2015. –

MARTINELL SEMPERE, Alfons. “Cultura y desarrollo sostenible; un estado de la cuestión”. **Periférica**, n. 21, p. 128-135, dez. 2020.

MCGUIGAN, Jim. “Neo-liberalism, culture and policy”. **International Journal of Cultural Policy**, v. 11, n. 3, p. 229-241, nov. 2005.

MILLER, Toby; YUDICE, George. **Cultural policy**. Londres: Sage, 2003.

OLIVÉ, León. **Interculturalismo y justicia social**. Cidade do México: Universidad Nacional Autónoma de México, 2004.

OMOLEWA, Michael. “UNESCO as a network”. **Paedagogica Historica**, v. 43, n. 2, p. 211-221, abr. 2007.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Pacto internacional de derechos económicos, sociales y culturales**. Geneva: ONU, 1966.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaración de México sobre las políticas culturales**. Cidade do México: Unesco, 1982.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Declaración final de la Conferencia Mundial de la UNESCO sobre las Políticas Culturales y el Desarrollo Sostenible (MONDIACULT 2022)**. Cidade do México: Unesco, 2022.

PRATO, Anna Valeria; RODRIGUES MORAIS, Isa Paula; SOLEDAD SEGURA, María. “La cultura comunitaria y los gobiernos progresistas. Políticas y participación social en Argentina y Brasil entre 2003 y 2015”. **Estudios sobre las Culturas Contemporáneas**, v. 14, n. 48, p. 9-41, 2018.

QUIRÓS FERNÁNDEZ, Fernando. “El debate sobre la información, la comunicación y el desarrollo en la UNESCO durante el siglo XX”. **Commons. – Revista de Comunicación y Ciudadanía Digital**, v. 2, n. 2, p. 7-38, 2013.

RUBIM, Antonio Albino Canelas. “Políticas culturais e novos desafios”. **MATRIZES**, v. 2, n. 2, p. 93–115, 2009.

SOLANO, Romina. **Cultura y políticas públicas: – la disputa entre lo político y lo administrativo en territorio cultura**. 2016. Dissertação (Mestrado em Administração e Políticas Públicas) – Departamento de Ciências Sociais, Universidade de San Andrés, Buenos Aires.

URFALINO, Philippe. **A invenção da política cultural**. São Paulo: Edições Sesc, 2015.

VIDAL-BENEYTO, José. “Hacia una fundamentación teórica de la política cultural”. **Revista Española de Investigaciones Sociológicas** – , n. 16, p. 123-134, 1981.

VILLANUEVA, César R. "Theorizing cultural diplomacy all the way down: a cosmopolitan constructivist discourse from an Ibero-American perspective". **International Journal of Cultural Policy**, v. 24, n. 5, p. 681-694, nov. 2018.

WATENE, Krushil; YAP, Mandy. "Culture and sustainable development: indigenous contributions". **Journal of Global Ethics**, v. 11, n. 1, p. 51-55, 2015.

WEBER, Max. "A 'objetividade' do conhecimento na Ciência Social e na Ciência Política". In: WEBER, Max. **Metodologia das ciências sociais**. 4. ed. Campinas: Unicamp, ,2011. p. 107-154.

Recebido e publicado em novembro de 2024.